

CONTRATO Nº 201/2022

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68; e a pessoa jurídica **Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, situada na Avenida 03, nº 196, bairro Centro, Ituiutaba - MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Barcelos Machado, Carteira de Identidade nº M-6.877.149 – SSP-MG, CPF nº 932.292.166-87, resolvem firmar o presente Contrato para realização de cirurgia eletiva para atendimento ao CISTM, em conformidade com o Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021 - Registro de Preços, sob a regência das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO

1. Realização de cirurgia eletiva para atendimento à **CONTRATANTE**, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021 - Registro de Preços, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLECISTECTOMIA ABERTA	06	R\$4.100,00	R\$24.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Os procedimentos deverão ser realizados na sede da Contratada, sendo de sua inteira responsabilidade a disponibilização dos recursos humanos, medicamentos, equipamentos e materiais médico-hospitalares necessários à realização de cada procedimento, **cujas condições de execução estão previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, fazendo parte deste Contrato, mesmo que não estejam aqui descritas.**

2. As cirurgias deverão realizados por meio das guias de encaminhamento de pacientes, expedidas pelas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados.

3. As guias de encaminhamento referidas no item 2 desta Cláusula deverão estar autorizadas pela Secretaria de Saúde do Município, para fins de conferência e autorização quanto à realização do procedimento, sob pena de não poder a **CONTRATADA** efetuar o atendimento.

4. O CISTM reserva para si o direito de não aceitar qualquer execução dos serviços em desacordo com o previsto nesta contratação ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos arts. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

5. Qualquer tolerância por parte do CISTM, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas **CONTRATADA** não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o CISTM exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

6. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CISTM e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da licitante contratada designadas para a execução do objeto contratado, sendo esta a única responsável por todas as obrigações e encargos

CARLOS BARCELOS

MACHADO:93229216687

Assinado de forma digital por CARLOS
BARCELOS MACHADO:93229216687
Dados: 2022.03.22 13:39:07 -03'00'

1

decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

7. O CISTM terá a competência para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado, observados os arts. 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento do serviço prestado em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-lo, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. As obrigações da empresa CONTRATADA e do CISTM são aquelas previstas nos itens 03 e 04 do Termo de Referência - Anexo I e, para todos os fins de direito, vinculam as partes, ainda que, eventualmente, não estejam transcritas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO AGENDAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Conforme o item 05 do Anexo 1 – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Conforme os itens 03 e 04 do Anexo 1 – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REAJUSTE

1. O valor global deste Contrato é de **R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 04/2022.

2. Para o critério de reajuste descrito no item anterior deverá ser adotado, como teto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura até **16 de maio de 2022** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual e a legislação vigente.

2. O contrato de prestação de serviço celebrado em razão do presente processo licitatório poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

3. No caso de prorrogação, o presente Contrato poderá ser reajustado com o objetivo de manter o valor originalmente contratado, devendo retratar a variação efetiva do custo para o fornecimento dos serviços.

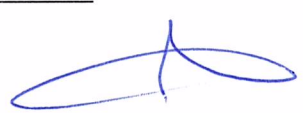
CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20003 10 302 2001 33 90 39.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES, MULTAS E DA RESCISÃO

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS



CARLOS
BARCELOS
MACHADO:93229216687
216687

Assinado de forma digital
por CARLOS BARCELOS
MACHADO:93229216687
Dados: 2022.03.22
13:39:33 -03'00'

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial 16/2021 - Registro de Preços que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

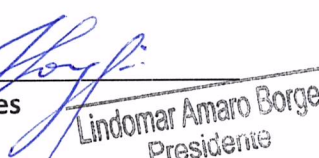
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 16 de março de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE


Lindomar Amaro Borges
Presidente

**CARLOS BARCELOS
MACHADO:932292
16687**

Assinado de forma digital por
CARLOS BARCELOS
MACHADO:93229216687
Dados: 2022.03.22 13:39:58
-03'00'

Carlos Barcelos Machado

Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de
Paulo - CONTRATADA

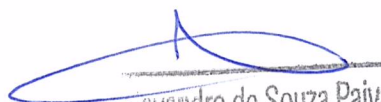
Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: _____

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: _____


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

[INÍCIO](#)[TERMOS DE USO](#)[F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação

22/03/2022 15:52:15

BRT

Versão do software

2.8.1

Nome do arquivo

contrato 201_2022 -

Cirurgias

Eletivas.doc (1).pdf

429127bb3eec539cd43f1

211dc08c9f4dad5116a07

Resumo SHA256 do arquivo

5aa5f71b5cd6db26b6481

8

▼ Assinatura por CN=CARLOS BARCELOS

MACHADO:***292166**, OU=31171733000112, OU=(EM

BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Em

Estrutura da assinaturaconformidade
com o padrão**Cifra assimétrica**

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovado

Certificados necessários

Nenhum

certificado

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐

SETOR DELICITAÇÕES

Folha nº _____

Visto _____

Mensagem de alerta

necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=CARLOS BARCELOS

MACHADO:***292166**, OU=31171733000112, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em
conformidade
com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovados

Certificados necessários

Nenhum
certificado é
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=CARLOS BARCELOS

MACHADO:***292166**, OU=31171733000112, OU
(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Modo escuro ☐

SETOR DE LICITAÇÕES

Folha nº _____

Visto _____

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em

conformidade
com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovados

Nenhum

Certificados necessários

certificado é
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações

incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7A49521C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 214/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 214/2022. **Contratada:** Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 23/03/2022 a 23/05/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 23 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A172E803

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 208/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 208/2022. **Contratada:** Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 21/03/2022 a 21/05/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1A9851E3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 199/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 199/2022. **Contratada:** ISO OLHOS – Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de exames. Valor do contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 11/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 15/03/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 15 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D845B2FA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 208/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 208/2022. **Contratada:** Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 21/03/2022 a 21/05/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5D0CE714

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 201/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 201/2022. **Contratada:** Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 16/03/2022 a 16/05/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 16 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5EF9F911

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 01/2022. **Contratada:** Posto Brasília Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76, para a promoção do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante constantes altas na aquisição dos produtos. Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021 e no art. 65, II, d da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 18 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:EB73D592

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 190/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 190/2022. **Contratada:** TRE 3 Aventais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 41.388.986/0001-04, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Valor do contrato: R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2022 – Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 22/03/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 22 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BCF6E2B5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 186/2022.